

DE : CPL

DATA: 01.07.13

FAX / E-MAIL: (79) 3226 1171 / cpl@deso-se.com.br

PARA: D & M MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA dm.manutencao@uol.com.br
ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL LTDA julio@engemag.com.br

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013

Prezados Senhores,

Informamos que o Recurso interposto pela ENGEMAG, teve seu provimento negado, conforme parecer, em anexo, aprovado pela autoridade superior Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe- DESO. Apesar deste fato, à administração pública fundada no art. 48, §3º da Lei 8.666/93, abrirá prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, sem os vícios das causas que desclassificou os licitantes, corrigindo o que está descrito a seguir:

1) a firma ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL LTDA descumpriu o solicitado no subitem 6.3.2 “alínea “a”; do edital e 2) a firma D & M MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME descumpriu as exigências do solicitado nos subitens 6.3.2, 6.3.4 e 6.3.5, “alínea “a”.

Reiteramos que se encontra aberto o prazo de **8(oito) dias** úteis para o envio da documentação em envelope lacrado à CPL.

EMERSON DANTAS DE MENEZES
PRESIDENTE – CPL